



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5007325-90.2022.8.21.0039

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

2º Relatório Mensal de Atividades.

Competências: Junho de 2022.

Apresentado em Setembro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



1. INTRODUÇÃO – ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual
 2. Acompanhamento Processual

2. RESUMO
 1. Acompanhamento do Administrador Judicial
 2. Passivo da Recuperanda
 3. Endividamento Extraconcursal
 4. Resultados
 5. Quadro de Funcionários
 6. Fluxo de Caixa

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
 1. Estrutura Societária
 2. Histórico e Razões da Crise
 3. Fotos

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
 4. Análise Semestral

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios da Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) está previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da TECNOFRIO DE WENTZ E GODOI LTDA., ajuizada em 12/04/2022 e com processamento deferido em 08/06/2022.

Considerando que o sócio-administrador foi mantido na condução da empresa (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005), o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

A sonegação de informações ou a prestação de informações falsas pode caracterizar crime, sujeitando o(a) infrator(a) à pena do artigo 171 da Lei n.º 11.101/2005. No mesmo sentido, a omissão de documentos contábeis obrigatórios também encontra punição penal, conforme artigo 178 Lei n.º 11.101/2005.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros, na qualidade de administradora judicial da recuperanda, extraídos dos autos do processo de recuperação judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras, assim como das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os seus representantes e respectivos procuradores, observada a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pela Covid-19.

A recuperanda vem cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da Lei n.º 11.101/2005). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo é o **dia 25** do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de **junho de 2022** foram enviadas na íntegra em 16/08/2022. Os questionamentos enviados em 26/08/2022 foram respondidos em 01/09/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, sendo que informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento 0800 150 1111, pelo WhatsApp (51) 99871-1170 ou pelo e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

1. ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05
12/04/2022	Apresentação do pedido de recuperação judicial	Art. 51
08/06/2022	Deferimento do processamento da recuperação judicial	Art. 52
08/06/2022	Publicação, no diário da justiça, do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º
28/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
19/08/2022	Apresentação do plano de recuperação ao juízo	Art. 53
05/09/2022	Apresentação do relatório sobre o plano de recuperação judicial	Art. 22, II, h
12/08/2022	Apresentação do 2º edital de credores	Art. 7º, § 2º
Sem previsão	Publicação conjunta, no diário oficial, do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do PRJ	Art. 7º, § 2º, c/c 53, § único.
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo	Art. 8º
Sem previsão	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial	Arts. 53, § único, 55, § único

Data	Evento	Lei 11.101/05
Sem previsão	Consolidação do Quadro Geral de Credores	Art. 18
04/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC	Art. 56, § 1º
Sem previsão	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ em AGC	Art. 36, § 1º
Sem previsão	AGC	Art. 37 § 2º,
Sem previsão	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	Art. 58
Sem previsão	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	Art. 61

Nota: quadro elaborado pela administração judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Eventos pendentes e, quando possível, datas previstas para ocorrência.

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO DO PROCESSO

Atualmente, aguarda-se a publicação conjunta dos editais previstos nos artigos 7º, parágrafo 2º, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, para abertura, respectivamente, dos prazos de impugnação judicial à relação de credores e objeções ao plano de recuperação judicial.

PRINCIPAIS FASES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Processamento da recuperação judicial:** o pedido de recuperação judicial foi proposto em 12/04/2022, com deferimento do processamento em 08/06/2022 e a manutenção do sócio-administrador na condução da atividade empresarial (artigo 64 da Lei n.º 11.101/2005).
- **Fase administrativa de verificação de créditos:** o edital do artigo 52, parágrafo 1º, e aviso do artigo 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 13/06/2022, comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial e o início do prazo para a apresentação de habilitações e/ou divergências em face da relação de credores inicial, diretamente à administração judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, findado em 28/06/2022 (clique [AQUI](#) para consultar o edital).
- **Fase judicial de verificação de créditos:** o edital do artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 11.101/2005 foi apresentado em 12/08/2022 (evento n.º 51). Após a publicação do referido edital, iniciará o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de impugnações judiciais em face da relação de credores, na forma do artigo 8º da Lei n.º 11.101/2005.
- **Plano de recuperação judicial (“PRJ”):** o PRJ foi apresentado no dia 19/08/2022, dentro do termo legal previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 (evento n.º 53).
- **Assembleia geral de credores (“AGC”):** o edital do artigo 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005 será publicado em breve no Diário da Justiça Eletrônico, oportunidade em que será iniciado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeções judiciais, na forma do artigo 55 da Lei n.º 11.101/2005.
- **Concessão da recuperação judicial:** aguardando término dos prazos indicados acima.
- **Pagamentos:** aguardando concessão da recuperação judicial.

Acompanhamento do Administrador Judicial

Reunião Virtual

No dia 01.08.2022 foi realizada reunião virtual com a empresa Recuperanda para esclarecimento de pontos identificados pela Administração Judicial. Ao ser dado início a reunião, a representante da Administração Judicial, Daniela Alves, informa que a mesma está sendo gravada, conforme padrão da empresa e todos concordam.

O primeiro apontamento feito é em virtude de fatos contábeis que ficaram incompreensíveis, os quais serão questionados, a medida em que a partir de 2020 a empresa Tecnofrio passou a ter faturamento absolutamente reduzido em relação ao ano de 2019. Pela análise feita a Administração Judicial entendeu que pode ter ocorrido o redirecionamento do faturamento da Recuperanda, a partir do ano de 2020, para a empresa Castro & Wentz, após a retirada do sócio Euclesio Alcides Wentz, e que apesar do faturamento estar sendo realizado pela empresa Castro & Wentz os sócios mantiveram a execução do serviço pela Tecnofrio e as despesas onerando a Recuperanda por todo esse períodos. Após solicitado esclarecimentos, o sócio elucida que a empresa em questão é apenas cliente da Recuperanda, a qual são prestados serviços, mas não possuem vínculo de sociedade. A Administração Judicial contrapôs o informado, tendo em vista que o faturamento dos anos de 2020 e 2021 são incompatíveis com o faturamento apresentado neste período, o que leva a crer que este não vem sendo contabilizado de forma correta, inclusive a quantidade de funcionários apresentada não condiz com as receitas. Desta forma, é reiterado o questionamento, o qual a empresa informa que, quanto aos funcionários, nunca tiveram o montante de 65 empregados como foi enviado no documento para a Administração Judicial, e que atualmente possuem em torno de 14 a 15. O advogado, Sr. Vanderlúcio, informa que em oportunidade anterior foi esclarecido pelo Sr. Euclésio, que a Tecnofrio presta serviços para a Castro & Wentz e que as empresas que fazem as contratações do serviço exigem que a nota seja feita em nome da responsável pelo contrato e não pela Tecnofrio. O Sr. Euclésio explica, primeiramente, que a demanda de serviço vem crescendo e que estão positivos quanto a recuperação da empresa, já sobre a Castro & Wentz, informa que a maioria dos serviços prestados para esta são através de contratos e não emitem nota. A Administração Judicial esclareceu que essa prática configura sonegação fiscal, além de que isso está aumentando o endividamento da Tecnofrio diante da empresa Castro & Wentz, o que não é de fato o que ocorre. O sócio informa que este processo será readequado a partir de agora, para que fique tudo registrado corretamente.

Outro ponto questionado à empresa foi quanto ao endereço da empresa Castro & Wentz, no qual a administração realizou visita e constatou não existir nada no endereço constante na Receita Federal. A Recuperanda informou que a empresa mudou-se para Rua Marechal Chagas Santos, nº 46 – Sítio São José – Viamão/RS – CEP: 94430-040, que será averiguado pela Administração Judicial em nova oportunidade.

O advogado da Recuperanda pediu pra esclarecer os fatos sobre a empresa Unique, a medida em que não há reconhecimento de valores a receber dela. Informou que esta prestou o serviço de cessão onerosa para a Tecnofrio, no mesmo período em que foi contratada a Alliance com a mesma finalidade, porém houve distrato no decorrer de 2020, conforme termo enviado para esta administração, onde foi acordada a restituição parcelada dos valores pagos e foram repassados diretamente para a empresa Castro & Wentz, com a finalidade de quitar o saldo devedor que a empresa contratante possuía com a terceira. O valor acordado de repasse foi de R\$ 448.400,00 em 30 parcelas de R\$ 14.946,66 com início em outubro/2020, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento enviado.

Também em 04.08.2022 a empresa enviou, o controle interno dos serviços prestados de 2020 a 2022, com valor total de R\$ 1,2 milhão, tendo como média mensal o valor de R\$ 30,7 mil. Para verificação das informações de funcionários a empresa encaminhou a folha de julho/2019 até julho/2022, onde se verificou variação de 7 a 27 funcionários, o aumento mais significativo foi nos meses de maio a julho/2022, passando de 17 para 27 empregados.

2. RESUMO

TECNOFRIO

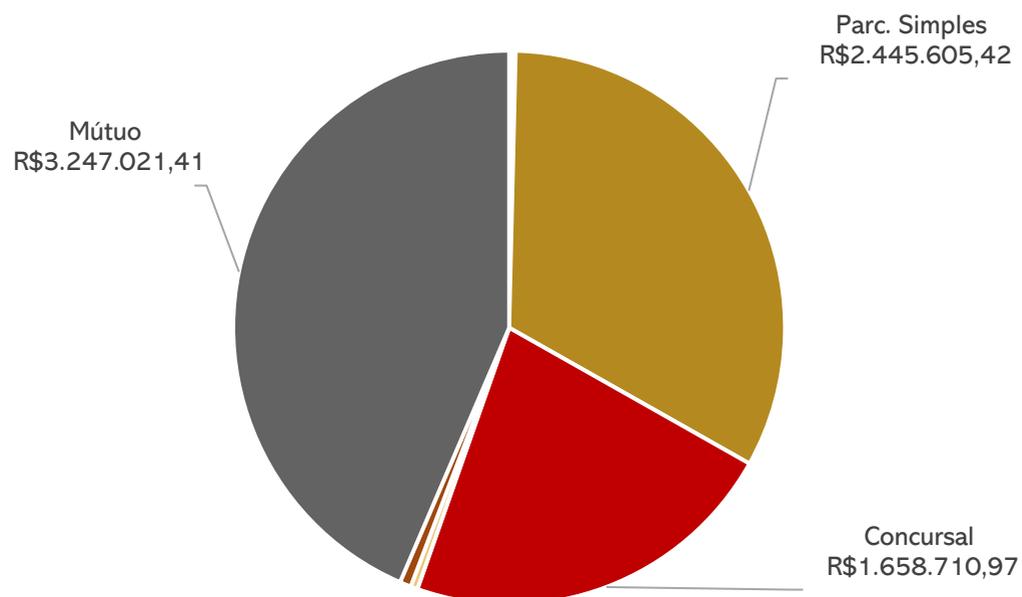
Passivo da Recuperanda

Passivo sujeito a Recuperação Judicial

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	3	75,00%	255.155	59,87%
Quirografário	1	25,00%	171.018	40,13%
Total	4	100%	426.172	100%

Classe	Credor	Valor RJ
III	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 171.017,70
I	CLÁUDIA REJANE GUILLOUX CASERES	R\$ 151.155,94
I	MARCELO CARDOSO SIQUEIRA	R\$ 102.998,84
I	JUAN UBIRAJARA DA ROSA FERREIRA	R\$ 1.000,00

Principais Passivos



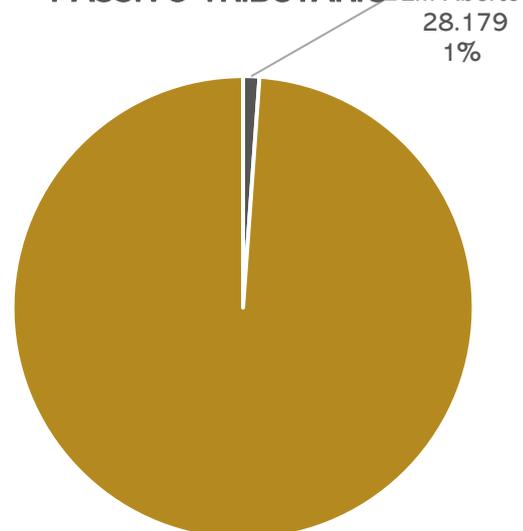
Endividamento Extraconcursal

Em junho o passivo extraconcursal da Tecnofrio encerrou em **R\$ 5.801.660,35**, marcado, sobretudo, por parcelamento de simples e empréstimos entre empresas do grupo:

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL



PASSIVO TRIBUTÁRIO



Em junho a Recuperanda encerrou com passivo tributário de R\$ 2.473.784,03, sendo que 99% dos valores se encontram parcelados e em dia.

Em 2018 a Tecnofrio realizou cessão onerosa de créditos com a empresa Alliance para fins de pagamento dos tributos federais da empresa autora, com objeto de aliviar a carga tributária através da compensação de créditos. Até julho de 2019 foi repassado o valor de R\$ 534.927,47 para as devidas compensações, porém, em busca de outras questões com a Receita Federal, a empresa identificou que nenhum dos débitos acordados foram pagos, gerando dívida ativa de R\$ 1.643.056,08. Este valor foi parcelado em novembro/2020 em 60x de R\$ 27.384,26 mensais.

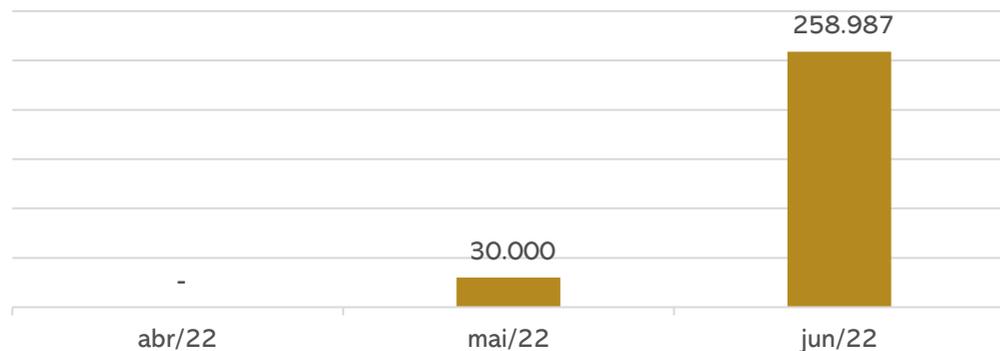
2. RESUMO

TECNOFRIO

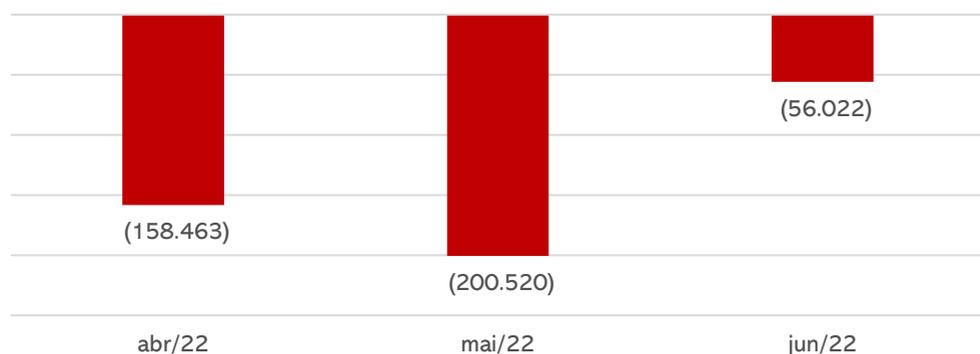
A empresa Tecnofrio atua no setor de manutenção e recuperação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Resultados

Receitas



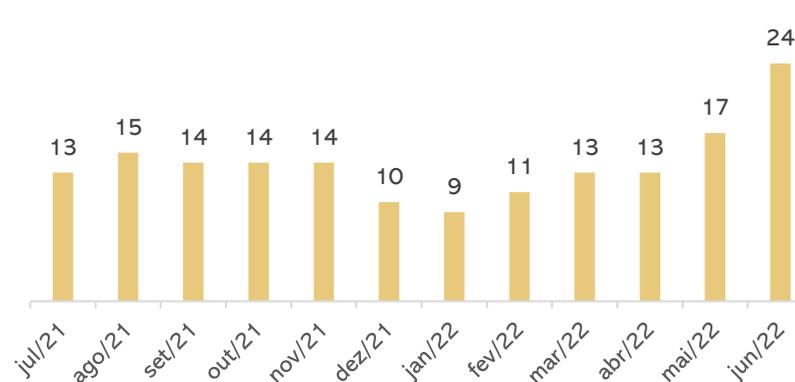
Resultado



Embora o crescimento expressivo do faturamento, os custos e despesas elevadas fizeram com que o resultado encerre negativo em R\$ 56 mil. No acumulado do ano possui prejuízos no montante de R\$ 841 mil.

Quadro de Funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda realiza as admissões e demissões de acordo com a demanda de necessidade em obras, podendo os funcionários serem demitidos ao final de uma obra e recontratados em oportunidade futura.

Em junho foram realizadas 7 novas admissões, encerrando a competência com 24 funcionários, sendo eles: 11 mecânico montador, 6 auxiliares de mecânico montador, 2 auxiliares de eletricitista, 2 auxiliares administrativos, 2 eletricitistas e 1 gerente administrativo, além dos sócios. O total de proventos da competência foi de R\$ 46,3 mil.

Fluxo de Caixa

	jun/22
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 160.589
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 2.362
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	176.704
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	13.753
Caixa no início do período	3.640
Caixa no final do período	17.393

A Recuperanda se financiou através do envio de recursos por parte da empresa Castro & Wentz, referente a serviços prestados para esta, mas não foram o suficiente para suprir os dispêndios, encerrando o caixa operacional negativo em R\$ 160,5.

O caixa encerrou com saldo de R\$ 17,3 mil.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura Societária



Histórico e Razões da Crise

A Tecnofrio vem enfrentando, nos últimos anos, uma crise financeira com reflexos negativos em suas operações, e, não havendo outra alternativa à solução da aguda situação, antes que as suas consequências se tornem irreversíveis, identificou na recuperação judicial o meio mais viável e propício para alcançar a reorganização financeira, saldar seus passivos e perpetuar a sua função social de geradora de empregos, renda, impostos e atividades.

No ano de 2018, a empresa foi procurada por gestores da empresa Alliance, com o objetivo de cessão onerosa dos créditos alocados de titularidade desta, junto ao Ministério da Fazenda, para fins de pagamento dos tributos federais da autora. O objetivo era aliviar a carga tributária através de compensação de créditos. Ficou acordado a cessão do valor de R\$ 1.200.000,00 para realização de compensação dos débitos federais da empresa Tecnofrio, vincendos a partir de julho/2018 e, em razão do desconto de 35% concedido pela cedente, a cessionária pagaria apenas o montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) à Alliance por meio de boletos bancários. Os pagamentos ocorreram de agosto/2018 a julho/2019, no montante de **R\$ 534.927,47** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais com quarenta e sete centavos), para a realização da compensação acordada.

Ao buscar informações na Receita Federal, a Tecnofrio tomou conhecimento de que, de todos os valores repassados à Alliance, não houve uma única compensação, tendo esta recebido os valores sem que realizasse as obrigações contratuais. Foi surpreendida a empresa autora com a dívida de impostos no montante de R\$ 1.290.374,32 (um milhão, duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e dois centavos), conforme documento anexo ao processo referente ao ano de 2020.

Além da empresa contratada não ter cumprido com sua obrigação, ainda gerou valores acessórios de multa e juros pelo não pagamento, totalizando o valor da dívida tributária em R\$ 1.643.056,08 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais com oito centavos). Desta forma, a então Recuperanda foi obrigada a realizar o parcelamento da dívida com o fisco, conforme comprovantes anexados em processo, assumindo parcelas médias de R\$ 27,8 mil, tendo dado início em novembro/2020. Foi realizado boletim de ocorrência, após a constatação de golpe, além de ser ajuizada ação de resolução contratual com restituição de valores.

Além dos problemas ocasionados na condução de vítima de um golpe, veio o contexto global a partir do início do coronavírus, provocando abrupta redução do faturamento da empresa. A política de distanciamento trouxe redução significativa nas atividades da empresa, com agravamento do cenário econômico. Mais recentemente o isolamento social veio a ser flexibilizado, procurando a empresa restabelecer sua atividade comercial em sua plenitude. Ocorre que os dois fortes impactos ocorridos enfraqueceram a estrutura econômica da empresa, sendo necessária a recuperação judicial para que a empresa possa se reestruturar.

A expectativa é que, em um breve espaço de tempo, retome integralmente as atividades, condição essencial para o início de recuperação econômica.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

TECNOFRIO

Fotos da empresa feitas em visita técnica realizada no dia 30.06.2022.



4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial		abr/22	mai/22	jun/22
ATIVO	Circulante	877.677	893.586	1.030.679
	Disponível	- 12.269	3.640	21.746
	Caixa	945	519	21.746
	Banco	- 13.213	3.121	-
	Duplicatas a Receber	-	-	118.987
	Outros Créditos	889.946	889.946	889.946
	Não Circulante	218.404	243.300	267.877
	Outros Créditos	89.897	115.672	140.447
	Imobilizado	326.580	326.580	328.942
	Depreciação	- 198.073	- 198.952	- 201.512
Total do Ativo	1.096.082	1.136.886	1.298.556	
Balanco Patrimonial		abr/22	mai/22	jun/22
PASSIVO	Circulante	43.000	50.446	107.536
	Fornecedores	-	-	2.541
	Empréstimos e Financiamentos	778	778	26.036
	Obrigações Tributárias	12.740	14.155	15.859
	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.482	35.513	63.100
	Não Circulante	2.632.686	2.866.565	3.069.843
	Empréstimos	111.437	107.087	102.694
	Controladora, Controladas e Coligadas	1.296.512	1.536.408	1.731.871
	Obrigações Tributárias	1.224.737	1.223.070	1.235.278
	Patrimônio Líquido	- 995.093	- 1.780.125	- 1.780.929
Capital Social	10.000	10.000	10.000	
Reservas	912.500	912.500	912.500	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 1.917.593	- 2.702.625	- 2.703.429	
Total do Passivo	1.680.594	1.136.886	1.396.450	

Disponibilidades: compreende, exclusivamente, saldo de R\$ 21,7 mil em caixa. O extrato bancário da competência evidencia saldo negativo junto ao banco Bradesco que foi lançado no passivo como empréstimo.

Duplicatas a Receber: em junho foram realizadas novas vendas no montante de R\$ 258,9 mil e recebimentos no total de R\$ 140 mil. O *aging list* enviado atesta a veracidade do saldo. A Recuperanda informa que o prazo ofertado aos seus clientes é de 30 a 45 dias.

Outros Créditos: é composto pelos valores das empresas Alliance Créditos Tributários (R\$ 537,4 mil), o qual a Recuperanda possui ação de resolução contratual com restituição de valores, além dos valores em nome de Unique Créditos Tributários (R\$ 352,4 mil), que a empresa informa se tratar de contrato encerrado no ano de 2020 quando foi negociada a devolução dos valores pagos através de cessão do crédito devido para o fornecedor Castro & Wentz no montante de R\$ 448,4 mil em 30 parcelas, conforme contrato de cessão de crédito em pagamento enviado. No longo prazo, compreende valores de locação de veículos com a empresa ACMJ Locação de Veículos Eireli (R\$ 10.144,28) e empréstimos de mútuo (R\$ 130.302,42), que em junho apresentou aumento de R\$ 24,7 mil devido aos novos empréstimos realizados que a Recuperanda informa terem prazo de devolução em dezembro/2022.

Imobilizado: integra a rubrica os valores de móveis e utensílios (R\$ 62,7 mil), máquinas e equipamentos (R\$ 21,1 mil), computadores e acessórios (R\$ 10,8 mil), veículos (R\$ 156 mil) e consórcio de veículos (R\$ 78,2 mil). As movimentações se referem ao pagamento do consórcio de veículo no montante de R\$ 2.361,85, e as depreciações da competência no valor de R\$ 2.599,62. A Recuperanda informa que não possui controle interno de imobilizado mas que será realizado o levantamento, porém sem determinar prazo para conclusão.

Empréstimos e Financiamentos: o montante alocado em curto trata-se dos valores de saldo negativo com o banco Sicredi (R\$ 4.145,34), além do saldo negativo junto ao banco Bradesco que em junho foi de R\$ 21.890,62. No longo prazo corresponde a empréstimos com o banco Bradesco (R\$ 102,6 mil), no qual houve o pagamento das parcelas da competência no montante de R\$ 4.392,91.

Fornecedores: em junho houve novas compras no valor de R\$ 8,4 mil e pagamentos de R\$ 5,8 mil, encerrando com saldo de R\$ 2.540,99. O *aging list* enviado atesta a veracidade das informações, sendo informado pela Recuperanda que não há inadimplência. O prazo ofertado pelos fornecedores é entre 28 e 56 dias.

Obrigações Tributárias: se refere ao valor de imposto de renda sobre a folha no total de R\$ 320,21 e simples nacional de R\$ 15.539,22, além dos parcelamentos deste no valor total de R\$ 1.235.277,69.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: engloba salários e ordenados e pro labore no montante de R\$ 49 mil, além dos valores de encargos sociais que em junho somaram R\$ 14 mil. Na competência foram realizadas 7 novas contratações, motivo do aumento da rubrica.

Controladora, Controladas e Coligadas: as movimentações da rubrica ocorrem através de mútuo com a empresa Castro & Wentz Serviços, o qual totalizou R\$ 1.731.871,20 em junho. A empresa informa que os valores tem previsão de devoluções a partir de 2025.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNICOS

Demonstração de Resultado

DRE		abr/22	mai/22	jun/22	2022
D.R.E.	Receita Bruta	-	30.000	258.987	315.798
	Deduções da Receita Bruta	-	- 1.800	- 13.739	- 16.657
	Receita Líquida	-	28.200	245.248	299.140
	Custos dos Produtos Vendidos	-	-	- 258.608	- 258.608
	Lucro Bruto	-	28.200	- 13.360	40.532
	Despesas Administrativas	- 158.463	- 228.720	- 84.535	- 923.460
	Resultado do Operacional	- 158.463	- 200.520	- 97.895	- 882.927
	Resultado antes IR	- 158.463	- 200.520	- 97.895	- 882.927
	Resultado Contábil	- 158.463	- 200.520	- 97.895	- 882.927

Receitas: o faturamento da empresa apresentou crescimento de 763% em junho, devido a contrato firmado com as empresas Allenge Refrigeração Industrial e Companhia Zaffari Com. e Ind., realizados diretamente com a Tecnofrio, ao contrário de meses anteriores que eram feitos através da parceria com a empresa Castro e Wentz. As informações contábeis possuem divergência com a declaração da PGDAS – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, no montante de R\$ 30mil, sem maiores esclarecimentos por parte da empresa.

Custos: compreende, principalmente, valores de custos de serviços prestados (R\$ 193 mil) e viagens e estadias (R\$ 22,1 mil). De acordo com a empresa, os valores alocados em custos de serviços prestados se referem aos materiais utilizados nas obras, sendo feitos através de subcontratos com profissionais locais de acordo com a necessidade, os quais a maioria se encontram registrados como pessoa física nas demonstrações, sem maiores detalhes.

Despesas Administrativas: se refere as despesas com pessoal (R\$ 57,9 mil), IPVA (R\$ 3,2 mil), despesas gerais (R\$ 18,9 mil) e financeiras (R\$ 4,3 mil). As movimentações mais expressivas do período, além das despesas com pessoal, que podem variar de acordo com a demanda e necessidade de contratações para obras esporádicas, são com serviços de terceiros, referente a serviços administrativos, que em junho somaram R\$ 13,4 mil.

Resultado: embora o crescimento abrupto do faturamento, os custos e despesas elevadas fizeram com que o resultado de junho fosse negativo de R\$ 97,8 mil. No acumulado do ano possui prejuízos no montante de R\$ 882,9 mil.

Demonstrativo do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		abr/22	mai/22	jun/22
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
	Resultado Antes dos Impostos	-	-	56.022
	Recebimentos de Clientes	14.598	30.000	118.987
	Pagamentos a fornecedores	-	-	2.541
	Pagamentos a empregados	- 3.013	- 1.452	-
	Tributos pagos	-	-	9.853
	Depreciações e Amortizações	-	-	2.560
	Outros recebimentos/pagamentos líquidos	- 123.099	- 196.290	534
	Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	- 111.515	- 167.742	- 160.589
	Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Compras de imobilizado	-	-	2.362	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-	- 2.362	
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento				
Contas a pagar/receber para partes relacionadas	-	-	174.206	
Empréstimos tomados	135.500	219.000	17.498	
Pagamentos de empréstimos/debêntures	- 4.309	- 4.349	-	
Empréstimos concedidos	- 469	-	-	
Empréstimos pessoas ligadas	- 28.000	- 31.000	- 15.000	
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	102.722	183.651	176.704	
Aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 8.792	15.909	13.753	
	Caixa no início do período	- 3.476	- 12.268	3.640
	Caixa no final do período	- 12.268	3.640	17.393

Caixa Operacional: a Recuperanda se financia, principalmente, com os valores de mútuo entre a empresa Castro e Wentz que, de acordo com a empresa, se refere a serviços prestados para a mesma. O saldo operacional apresentou insuficiência de R\$ 160,5 mil.

Caixa de Investimentos: se referente exclusivamente ao pagamento de consórcio no valor de R\$ 2.361,85.

Caixa de Financiamento: compreende empréstimos tomados e pagos entre o banco Bradesco e mútuo da empresa Castro & Wentz Serviços.

Caixa no Final do Período: O caixa encerrou com saldo positivo de R\$ 17,3 mil ao final de junho/2022, o que não está de acordo com as demonstrações apresentadas, devido aos ajustes realizados.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

Análise Semestral

Índice de Rentabilidade

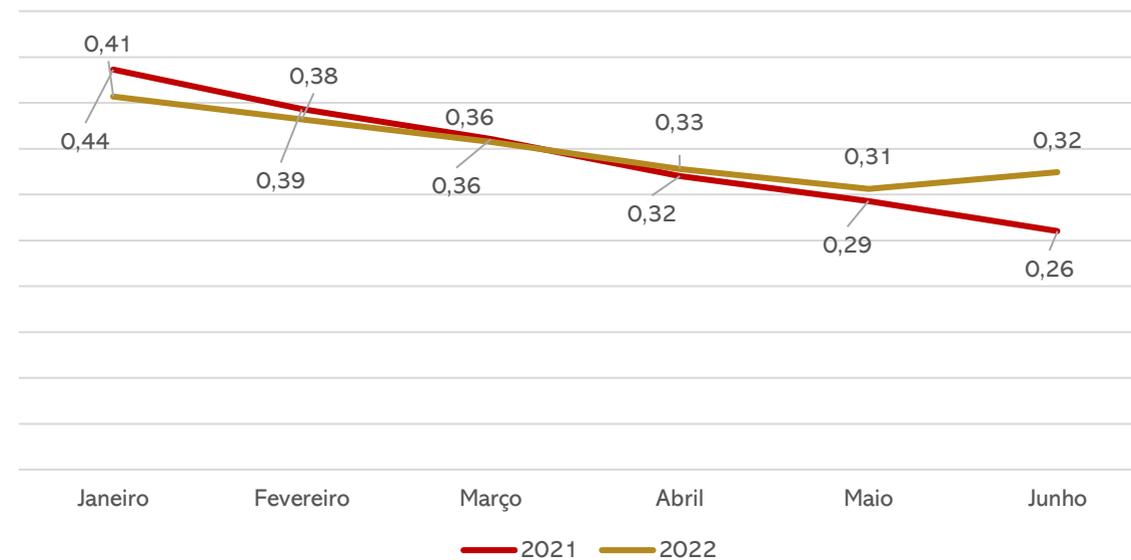


Índice de Rentabilidade: Embora ainda apresente resultados negativos, é possível visualizar a melhora na rentabilidade da Recuperanda no primeiro semestre de 2022, comparada ao mesmo período do ano de 2021. O mês de junho apresentou a melhora mais significativa, tendo em vista o aumento do faturamento.

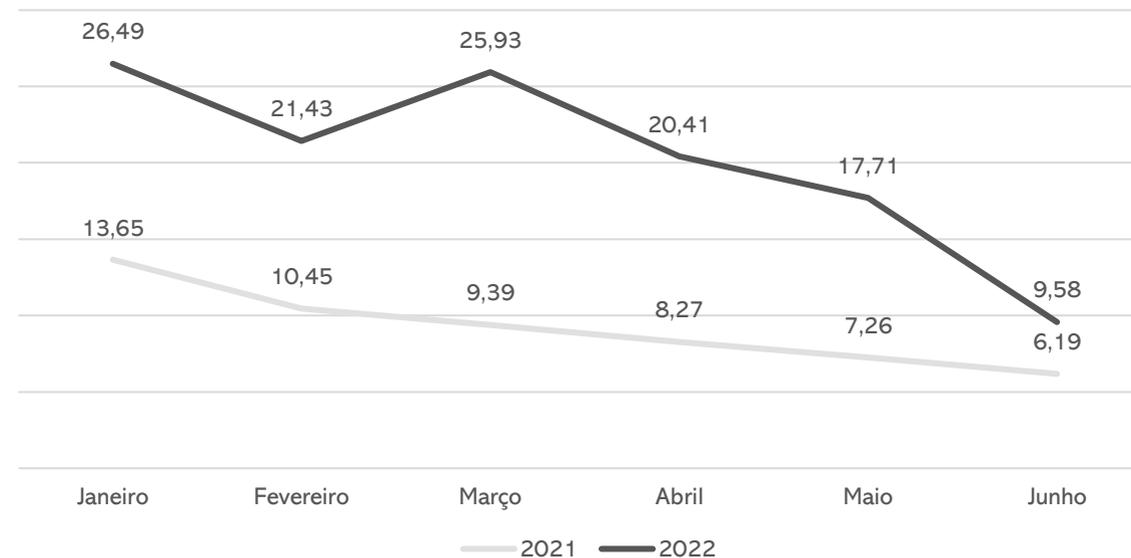
Liquidez Geral: Demonstra a capacidade de solvência da empresa no longo prazo. No ano de 2021 a empresa apresentou um decréscimo constante em seus índices, chegando ao menor resultado do primeiro semestre em junho sendo 0,26, já no ano de 2022 registrou seu menor índice em maio de 0,31, demonstrando que a empresa vem conseguindo aumentar sua capacidade de pagamentos, inclusive no longo prazo.

Liquidez Corrente: É considerado apenas os valores alocados a curto prazo, prevendo a capacidade de liquidar suas dívidas neste período. O gráfico demonstra que a Recuperanda possui grandes oscilações em suas demonstrações, principalmente pelo fato de que a mesma não possui todos os meses fidedignos a realidade, passando da média de 9,20 em 2021 para 20,26 em 2022.

Liquidez Geral



Liquidez Corrente



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Empresas com operações relacionadas

A administração Judicial desenhou uma linha do tempo para de mostrar a lógica que colaborou para a construção das hipóteses levantadas.

- Análise das operações mensais se observou um volume muito alto de transações em banco de entradas e saídas sem o respectivo faturamento e as maiores movimentações foram com as empresas Castro & Wentz e ACMJ.
- Conforme já narrado no processo, em 2020 a empresa sofreu com a contratação de uma assessoria que resolveria suas questões tributárias, mas o que acabou não ocorrendo;
- Observou-se que neste mesmo ano a empresa apresentou expressiva redução de faturamento, sem a devida readequação dos custos, o que se mantém até os dias atuais;
- A administração também recebeu um relatório que continha um número de funcionários muito expressivo, com um custo mensal médio de folha de aproximadamente R\$ 100 mil ao mês., o que é de fato incompatível para uma empresa com faturamento de R\$ 20 mil e com débitos poucos expressivos na classe trabalhista, como se pode observar na inicial do processo.

Desse modo a Administração buscou informações sobre as principais empresas que teoricamente aportaram recursos na Tecnofrio, inclusive até maio de 2022, dessas empresas contactou-se:



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

A Recuperanda desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos, estando fundamentado nas seguintes decisões estratégicas:

- Reestruturação da área comercial;
- Busca de ampliação na carteira de clientes;
- Recebimentos de valores;
- Parcelamentos das dívidas existentes;
- Atuação direta perante os credores para renegociação de dívidas.

Proposta de Pagamento

CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Marcelo Cardoso	R\$ 106.462,76	-	-	set/22	abr/24	20	Mensal	A Recuperanda pagará ao credor a importância líquida de R\$ 95.825,58 da seguinte forma: R\$ 15.168,00 através da liberação imediata do depósito prévio da ação rescisória realizado no processo trabalhista; R\$ 6.703,74 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 757,06 através da liberação imediata do bloqueio de BACEN realizado no processo trabalhista na conta do sócio; R\$ 73.196,78 será pago em 20 parcelas mensais de R\$ 3.659,83 no dia 10 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, com início a partir de 10 de setembro de 2022. O saldo de R\$ 10.637,18 a título de honorários de sucumbência será pago para a procuradora Dra. Ariana Patrícia Gomes Barbosa, em duas parcelas iguais no valor de R\$ 5.318,59 nos dias 10/09/2022 e 10/10/2022.
	Cláudia Rejane	R\$ 154.193,03	-	-	set/22	set/24	24	Mensal	O valor de R\$ 84.000,00 será pago em 24 parcelas iguais de R\$ 3.500,00 a partir de 20/09/2022, findando tais parcelas em 20/09/2024. O saldo de R\$ 70.193,03 será pago pela Recuperanda até a data de 20/10/2024. Restou ajustada a liberação da penhora e RENAJUD da Camionete MITSUBISHI - L 200, TRITON HPE, COR AMARELA, ANO/MODELO 2014/2015, PLACA IVX 3779, RENAVAN 1018248118 para venda particular, cujo produto deve ser dedicado integralmente à quitação do crédito trabalhista, possibilitando ao credor antecipar a quitação.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	R\$ 1.403.556,19	-	-	fev/22	jul/25	42	Mensal	As parcelas do contrato vem sendo adimplidas regularmente, sendo o primeiro contrato de R\$ 50.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 1.357,34 iniciadas em 04/02/2022 e com encerramento em 04/07/2025. E o segundo contrato de R\$ 100.000,00 em 42 parcelas mensais de R\$ 2.714,51 iniciadas em 04/02/2022 e com previsão de encerramento em 04/07/2025.
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 1.664.211,98							



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2022;



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.136.885,84D	665.438,46	503.768,78	1.298.555,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	893.586,21D	633.076,61	495.984,06	1.030.678,76D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.640,24D	374.089,55	355.984,06	21.745,73D
4	1.1.10.1	CAIXA	518,88D	22.153,74	926,89	21.745,73D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	518,88D	22.153,74	926,89	21.745,73D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.121,36D	351.935,81	355.057,17	0,00
8	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO	3.121,36D	348.568,59	351.689,95	0,00
9	1.1.10.200.2	SICREDI	0,00	3.367,22	3.367,22	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	258.987,06	140.000,00	118.987,06D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	258.987,06	140.000,00	118.987,06D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	0,00	258.987,06	140.000,00	118.987,06D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	889.945,97D	0,00	0,00	889.945,97D
19	1.1.30.1	CREDITOS TRIBUTARIOS	889.945,97D	0,00	0,00	889.945,97D
530	1.1.30.100.1	ALLIANCE CREDITOS TRIBUTARIOS	537.492,18D	0,00	0,00	537.492,18D
531	1.1.30.100.2	UNIQUE CREDITOS TRIBUTARIOS	352.453,79D	0,00	0,00	352.453,79D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	243.299,63D	32.361,85	7.784,72	267.876,76D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	115.671,80D	30.000,00	5.225,10	140.446,70D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
529	1.2.20.302	ACMJ LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	10.144,28D	0,00	0,00	10.144,28D
80	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	105.527,52D	30.000,00	5.225,10	130.302,42D
532	1.2.20.400.1	EMPREST. PESSOAS LIGADAS	105.527,52D	30.000,00	5.225,10	130.302,42D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	127.627,83D	2.361,85	2.559,62	127.430,06D
112	1.2.40.1	IMÓVEIS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
114	1.2.40.100.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.163,73D	0,00	0,00	21.163,73D
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.739,40D	0,00	0,00	62.739,40D
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
533	1.2.40.300.2	COMPUTADORES E ACESSORIOS	10.826,60D	0,00	0,00	10.826,60D
120	1.2.40.4	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	156.000,00D	0,00	0,00	156.000,00D
124	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	75.850,45D	2.361,85	0,00	78.212,30D
534	1.2.40.600.1	CONSORCIO DE VEICULOS	75.850,45D	2.361,85	0,00	78.212,30D
125	1.2.40.7	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	198.952,35C	0,00	2.559,62	201.511,97C
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIÇÕES DE COMPUTADORES E ACESSORIOS	8.264,29C	0,00	180,44	8.444,73C
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.573,52C	0,00	522,82	30.096,34C
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.114,54C	0,00	176,36	5.290,90C
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	156.000,00C	0,00	1.680,00	157.680,00C
149	2	PASSIVO	1.136.885,84C	85.463,87	345.028,47	1.396.450,44C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	50.446,19C	52.120,22	109.210,44	107.536,41C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	778,12C	0,00	25.257,84	26.035,96C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	778,12C	0,00	25.257,84	26.035,96C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BRADESCO	0,00	0,00	21.890,62	21.890,62C
542	2.1.10.100.2	SICREDI	778,12C	0,00	3.367,22	4.145,34C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	5.863,70	8.404,69	2.540,99C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	0,00	5.863,70	8.404,69	2.540,99C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	5.863,70	8.404,69	2.540,99C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.372,35C	12.485,02	13.972,10	15.859,43C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.372,35C	12.485,02	13.972,10	15.859,43C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	217,58C	130,25	232,88	320,21C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.154,77C	12.354,77	13.739,22	15.539,22C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.295,72C	33.771,50	61.575,81	63.100,03C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.161,54C	29.936,44	49.782,81	49.007,91C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.936,44C	23.936,44	43.782,81	43.782,81C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5.225,10C	6.000,00	6.000,00	5.225,10C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.134,18C	3.835,06	11.793,00	14.092,12C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	3.301,24C	3.835,06	8.290,38	7.756,56C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.832,94C	0,00	3.502,62	6.335,56C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.866.564,81C	32.539,61	235.818,03	3.069.843,23C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.866.564,81C	32.539,61	235.818,03	3.069.843,23C
219	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	107.087,25C	4.392,91	0,00	102.694,34C
535	2.2.10.100.1	BANCO BRADESCO	107.087,25C	4.392,91	0,00	102.694,34C
225	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	1.536.407,94C	28.000,00	223.463,26	1.731.871,20C
536	2.2.10.500.1	CASTRO & WENTZ SERVICOS	1.536.407,94C	28.000,00	223.463,26	1.731.871,20C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
232	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.223.069,62C	146,70	12.354,77	1.235.277,69C
537	2.2.10.900.1	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.223.069,62C	0,00	0,00	1.223.069,62C
543	2.2.10.900.2	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL II	0,00	146,70	12.354,77	12.208,07C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.780.125,16D	804,04	0,00	1.780.929,20D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
257	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	912.500,00C	0,00	0,00	912.500,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.702.625,16D	804,04	0,00	2.703.429,20D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.702.625,16D	804,04	0,00	2.703.429,20D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.702.625,16D	804,04	0,00	2.703.429,20D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	373.874,72	30.731,96	343.142,76D
500	3.1	CUSTOS	0,00	283.144,19	24.536,44	258.607,75D
287	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	936,24	0,00	936,24D
538	3.1.20.300.1	MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	936,24	0,00	936,24D
290	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.666,06	0,00	4.666,06D
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	4.666,06	0,00	4.666,06D
465	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	277.541,89	24.536,44	253.005,45D
466	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	277.541,89	24.536,44	253.005,45D
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	19.353,57	200,00	19.153,57D
539	3.1.60.100.2	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	22.575,82	400,00	22.175,82D
540	3.1.60.100.3	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	17.758,00	0,00	17.758,00D
541	3.1.60.100.4	FRETES E CARRETOS	0,00	800,00	0,00	800,00D
544	3.1.60.100.5	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	217.054,50	23.936,44	193.118,06D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	90.730,53	6.195,52	84.535,01D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	90.730,53	6.195,52	84.535,01D
330	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	64.037,86	6.117,55	57.920,31D
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	41.662,62	3.397,36	38.265,26D
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00D
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	0,00	2.720,19	2.720,19	0,00
337	3.2.20.100.7	FGTS	0,00	3.502,62	0,00	3.502,62D
339	3.2.20.100.9	AGSSTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	6.661,39	0,00	6.661,39D
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00D
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.301,04	0,00	2.301,04D
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.284,27	0,00	3.284,27D
349	3.2.20.300.4	IPVA	0,00	3.284,27	0,00	3.284,27D
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	18.938,61	0,00	18.938,61D
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	263,67	0,00	263,67D
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	0,00	93,64	0,00	93,64D
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	0,00	122,23	0,00	122,23D
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	318,49	0,00	318,49D
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	0,00	904,86	0,00	904,86D
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	185,00	0,00	185,00D
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	13.441,98	0,00	13.441,98D
363	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	2.559,62	0,00	2.559,62D
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	0,00	372,30	0,00	372,30D
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	676,82	0,00	676,82D
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.469,79	77,97	4.391,82D
368	3.2.20.500.1	DESPESAS BANCARIAS	0,00	4.454,58	0,00	4.454,58D
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	15,21	77,97	62,76C
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	13.739,22	258.987,06	245.247,84C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.739,22	258.987,06	245.247,84C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	258.987,06	258.987,06C
410	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	258.987,06	258.987,06C
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	258.987,06	258.987,06C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	13.739,22	0,00	13.739,22D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.739,22	0,00	13.739,22D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
---------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	13.739,22	0,00	13.739,22D
-----	--------------	----------------------	------	-----------	------	------------

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO			1.136.885,84D	665.438,46	503.768,78	1.298.555,52D
PASSIVO CIRCULANTE			50.446,19C	52.120,22	109.210,44	107.536,41C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	373.874,72	30.731,96	343.142,76D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	13.739,22	258.987,06	245.247,84C
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.780.125,16D	804,04	0,00	1.780.929,20D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			2.866.564,81C	32.539,61	235.818,03	3.069.843,23C
CONTAS DEVEDORAS			1.136.885,84D	1.039.313,18	534.500,74	1.641.698,28D
CONTAS CREDORAS			1.136.885,84C	99.203,09	604.015,53	1.641.698,28C
RESULTADO DO MES			0,00	343.142,76	245.247,84	97.894,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	343.142,76	245.247,84	97.894,92D